PORTARIA Nº 051/2024 – GP.

Exoneração do Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, LEONARDO DE MELO PORFÍRIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERADO o capitulo V e os Artigos 84º e 85º da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a certidão expedida pelo Dep. de Recursos Humanos, no qual o servidor não compareceu nenhum dia no local de trabalho e no dia 24/01/2024 solicitou sua exoneração do cargo, onde o mesmo possui outro vínculo em outro município, assim, tornando-se incompatível para ocupar o cargo;

CONSIDERANDO que o servidor ***Leonardo de Melo Porfírio***, matrícula nº 15420, lotado na Secretaria de Saúde no cargo de Motorista, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o Sr. **LEONARDO DE MELO PORFÍRIO**, portador do RG de nº 1.027.656.7 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 124.612.744-01, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, que exercia suas atribuições do cargo na Secretaria de Saúde, a pedido pelo requerimento a contar do dia 02 de janeiro de 2024, que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Tornam-se sem efeito as Portarias nº 154/2020-GP, de 18 de dezembro de 2020 e 040/2024 – GP, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 24 de janeiro de 2024.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20240207123728.pdf
assinado por: idUser 239